

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 371/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/75210 de 24/02/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, lotada na Diretoria Geral, referente ao 7º triênio de 05/05/2010 à 04/05/2013.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico Administração e Finanças (administração), matrícula nº 2010151/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 02/05/2016 à 31/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962139**

**PORTARIA Nº 330/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/53343 de 15/02/2016

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3257665/1, lotada na Clínica de Ginecologia Oncológica, referente ao 1º triênio de 01/06/1989 à 31/05/1992(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3257665/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/05/2016 à 30/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962149**

**PORTARIA Nº 333/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/323294 de 16/07/2014 e 2016/1100 de 04/01/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora EDNA MARINHO HOLLES SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053340/1, lotada na Divisão de Esterilização, referente ao 6º triênio de 01/10/2005 a 30/09/2008.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora EDNA MARINHO HOLLES SANTOS, matrícula nº 5053340/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/05/2016 à 30/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962157**

**PORTARIA Nº 327/2016-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/6527 de 07/01/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora GISELLE FERREIRA FERNANDES REDMAN, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 5903304/1, lotada no Departamento de Ambulatório, referente ao 1º triênio

de 30/11/2012 a 29/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, da servidora GISELLE FERREIRA FERNANDES REDMAN, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 5903304/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de Abril de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962194**

**PORTARIA Nº 328/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/82211 de 02/03/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SHIRLEY PADILHA DE BRITO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 54190929/2, lotada na Divisão de Hematologia, referente ao 1º triênio de 25/11/2011 a 24/11/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, da servidora SHIRLEY PADILHA DE BRITO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 54190929/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de Abril de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962201**

**PORTARIA Nº 337/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/300646 de 10/07/2015.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA JOSE BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5087775/1, lotada no NAAE, referente ao 8º triênio, de 01/06/2010 à 31/05/2013(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30( trinta ) dias, a servidora MARIA JOSE BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5087775/1, lotada no NAAE, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/05/2016 à 30/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962216**

**PORTARIA Nº 345/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/122915 de 29/03/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, lotada na Clínica Cirúrgica, referente ao 1º triênio de 05/12/2012 à 04/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ODILENE DE ANDRADE QUARESMA FONSECA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5899707/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/05/2016 à 30/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 962225**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015-HOL**

Data Assinatura: 13/05/2016

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

Vigência: 15/05/2016 a 14/05/2017.

Valor total do Aditivo: R\$ 11.700,00

Orçamento: 10.302.1427.8228.3390.39. Fonte: 0103/0269

Processo nº 2015/548692

Contratado: DAVID MORAIS SILVA COMÉRCIO VAREJISTA - ME.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 962209**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013-HOL**

Data Assinatura: 13/05/2016

Justificativa: Suprimir o quantitativo do contrato, referente à manutenção dos equipamentos pertencentes ao Centro Hospitalar Jean Bitar, reduzindo o valor mensal do contrato em R\$ 8.204,02.

Fundamento Legal: artigo 65,§2º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 01/04/2016 a 20/06/2016.

Processo nº 2016/141041

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 962212**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2014-HOL**

Data Assinatura: 13/05/2016

Justificativa: Suprimir o quantitativo do contrato, referente aos equipamentos pertencentes ao Centro Hospitalar Jean Bitar, com redução no valor mensal do contrato de R\$ 3.062,50.

Fundamento legal: artigo 65,§2º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2016/135073

Contratado: JOSÉ PAIXÃO DE ARAÚJO ME.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 962217**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012-HOL**

Data Assinatura: 13/05/2016

Justificativa: Suprimir o quantitativo do contrato referente ao serviço executado no Centro Hospitalar Jean Bitar, no valor total de R\$ 20.250,00, com efeitos retroativos à 01/04/2016.

Fundamento Legal: artigo 65,§2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2016/133959

Contratado: J. L. MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 962222**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2012-HOL**

Data Assinatura: 13/05/2016

Justificativa: Suprimir o quantitativo do contrato, referente aos equipamentos pertencentes ao Centro Hospitalar Jean Bitar, com redução no valor mensal do contrato em R\$ 8.106,66.

Fundamento Legal: artigo 65,§2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2016/131.369

Contratado: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 962224**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016-HOL - IRP 10/2016**

Processo: 2015/430.722

Objeto: Fornecimento de contraste radiológico e acessórios de hemodinâmica.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério " Menor Preço", em favor das empresas:

EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA: R\$

244.800,00

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MED. ANANINDEUA: R\$